



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2003/09/22

ACTA N.º 19/2003

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía.-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves;-----

Ausente por motivo justificado:-----

- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia -----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior-----

3 - Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Incompatibilidades dos eleitos locais e estatuto remuneratório-----

7 – Obras Particulares-----

7.1 – Constituição de propriedade horizontal – Alfredo dos Santos Queijo – Vinhais

8 – Apoios-----

8.1 – Junta de Freguesia de Vila Boa-----

8.2 – Junta de Freguesia de Santalha-----

8.3 – Governo Civil de Bragança-----

9 – Carreiras regulares de serventia pública – pedido de compensação nos circuitos de Moimenta – Vinhais e Ervedosa – Vinhais-----

10 – Transportes escolares-----

10.1 – Adjudicação – ratificar-----

10.1.1 – Circuito n.º E 15 – Ousilhão – Vila Boa-----

10.1.2 – Circuito n.º 17 – Brito de Baixo – Cruzamento E.N.-----



- 10.1.3 – Circuito n.º E 17 – Falgueiras – Penhas Juntas – Eiras Maiores – Penhas Juntas-----
- 10.1.4 – Circuito n.º J 5 – Jardim Infantil – de Brito de Lomba a Agrochão-----
- 10.1.5 – Circuito n.º E14 – Candedo – Espinhoso-----
- 10.1.6 – Circuito E 19 – Caroceiras – Sobreiró de Cima-----

- 10.2 – Alteração de circuito – ratificação-----
- 10.2.1 – Circuito n.º 29 – Nuzedo de Baixo – Rebordelo-----
- 10.2.2 – Circuito n.º 8 – São Jumil – Vilar de Lomba – Trincheiras-----

- 10.3 – Rectificação-----
- 10.3.1 – Circuito n.º E 6 – Soeira – Quintela – Vila Verde – Prada – Paçó-----

- 10.4 – Permuta de circuitos – ratificação-----
- 10.4.1 – Circuito n.º 22 – Peleias – Cruzamento E.N. e circuito n.º 23 – Cabeça de Igreja – Cruzamento da E.N.-----

- 11 – António Luís de Albuquerque da Silva – “snack bar metrónimo” – prolongamento de horário de funcionamento-----

- 12 – Estudo de enquadramento, definição da solução e projecto de execução do parque biológico de Vinhais – protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vinhais e o Parque Biológico de Gaia, E.M.-----

- 13 – Proposta de regulamento-----
- 13.1 – Arquivo Municipal-----

- 14 – Programa de infraestruturas florestais 2003-----

- 15 – Prestação de contas – óptica patrimonial-----

16 – 13.ª alteração ao orçamento da despesa e 10.ª alteração ao plano plurianual de investimentos-----

17 – 3.ª revisão ao orçamento da despesa e ao plano plurianual de investimentos - ratificar-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente usou da palavra para referir que de conformidade com notícias vindas a público e veiculadas na Comunicação Social, existe um movimento no sentido da criação de Comunidades Urbanas, sendo que estas viriam a colocar em causa as actuais Associações de Municípios, falando-se e noticiando-se na eventual criação de duas Comunidades Urbanas na região de Trás-os-Montes e Alto Douro, isto é: Comunidade Urbana do Douro e Comunidade Urbana do Alto Trás-os-Montes, e que no seu entender, não tem dúvidas que Vinhais, a ir para a frente esta proposta, integrará a Comunidade do Alto Trás-os-Montes.-----

Informou os Senhores Vereadores que hoje às dezassete horas irá estar presente em Mirandela para uma reunião sobre o mesmo tema.-----

O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira solicitou esclarecimentos se a Câmara Municipal irá ter algum funcionário no âmbito do ITIC – Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento.-----

O Senhor Presidente respondeu que não está previsto e que no âmbito do Serviço Cooperativo de Extensão em Trás-os-Montes e Alto Douro e em parceria com a (UTAD) Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, se encontra a funcionar o GEA – Gabinete de Extensão Autárquica e os GAC – Gabinete de Apoio ao Cidadão, designadamente em Vinhais, Moimenta e Rebordelo, nos quais prestam serviço três elementos contratados.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia,



depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Baía por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezanove de Setembro de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----€1.853.584,79;

Em Dotações Não Orçamentais-----€348.053,41.

6 – INCOMPATIBILIDADES DOS ELEITOS LOCAIS E ESTATUTO REMUNERATÓRIO-----

Tomado conhecimento da circular n.º 125/2003 de 11 de Setembro, referente às incompatibilidades dos eleitos locais e estatuto remuneratório, previamente enviada aos Senhores Vereadores por fotocópia e que fica arquivada junto a esta acta.-----

7 – OBRAS PARTICULARES-----

7.1 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – ALFREDO DOS SANTOS QUEIJO – VINHAIS-----

Solicitou por escrito, o Senhor Alfredo dos Santos Queijo, certidão da propriedade horizontal, para o edifício que levou a efeito na Rua dos Frades, em Vinhais.-----

Sobre este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, através da informação n.º 251, de 09/09/2003, que fica arquivada junto a esta acta, emitiu parecer favorável.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal, previstos no art.º 1415.º, do Código Civil.-----

8 – APOIOS-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOA-----

A Junta de Freguesia de Vila Boa solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento das despesas levadas a efeito com o aluguer de vários equipamentos, utilizados na limpeza das ruas da freguesia.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de mil duzentos e cinquenta euros (€1.250,00).-----

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTALHA-----

A Junta de Freguesia de Santalha solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento das despesas levadas a efeito com o aluguer de tractores, utilizados na beneficiação, conservação e ampliação de arruamentos efectuados na freguesia.-----



Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de dois mil trezentos e quarenta euros (€2.340,00)-----

8.3 – GOVERNO CIVIL DE BRAGANÇA-----

O Governo Civil de Bragança solicitou, por escrito, uma contribuição financeira no valor de € 950,00, para apoio no pagamento de um almoço referente a uma concentração de pessoas com deficiência e seus familiares, integrado nas comemorações do ano europeu das pessoas com deficiência – 2003.-----

As técnicas superiores, Maria Glória Veleda e Carla Fernandes, através da informação n.º 22 de 03/09/17, que se arquiva junto a esta acta, dão parecer favorável à atribuição deste apoio.-----

Após ponderação deste assunto, foi deliberado, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Américo Pereira, conceder um apoio monetário no valor de novecentos e cinquenta euros (€950,00), ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

9 – CARREIRAS REGULARES DE SERVENTIA PÚBLICA – PEDIDO DE COMPENSAÇÃO NOS CIRCUITOS DE MOIMENTA – VINHAIS E ERVEDOSA VINHAIS-----

O Senhor Presidente informou que, a empresa Rodonorte pretende um apoio mensal no valor de três mil novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos (€3.984,97) para manter as carreiras regulares dos percursos Moimenta/Vinhais e Ervedosa/Vinhais,----- Este pedido vinha acompanhado da informação n.º 42/2002, de 22 de Julho, emanada da Divisão Educativa Sócio-Cultural, que fica arquivada junto a esta acta.-----

Após discussão e ponderação do assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio solicitado, recomendando à Divisão Educativa Sócio-Cultural que proceda, até final do ano, à elaboração de um estudo aprofundado sobre esta situação de modo a resolvê-la definitivamente.-----

Ausentou-se o Senhor Presidente, para estar presente na reunião que se irá realizar às dezassete horas em Mirandela, e passou a presidir o Senhor Vice-Presidente.-----

10 – TRANSPORTES ESCOLARES-----

10.1 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAR-----

10.1.1 – CIRCUITO N.º E 15 – OUSILHÃO – VILA BOA-----

Foi presente uma carta subscrita pelo Senhor Carlos Alberto Vaz, onde informa que se compromete a efectuar o circuito n.º E 15 de Ousilhão a Vila Boa, pelo valor de dez euros (€10,00) + IVA, na qual vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Considerando que o circuito E 15 de Ousilhão a Vila Boa ficou deserto. Adjudico ao industrial de táxis Carlos Alberto Vaz pelo preço de 10 €/dia + IVA. À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

10.1.2 – CIRCUITO N.º 17 – BRITO DE BAIXO – CRUZAMENTO E.N.-----

Foi presente uma carta subscrita pelo Senhor Fernando Jorge Diegues Magalhães, onde informa que se compromete a efectuar o circuito n.º 17 de Brito de Baixo ao cruzamento da E.N., pelo valor de vinte e quatro euros (€ 24,00) + IVA, na qual vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Considerando que no primeiro concurso o Senhor Fernando Magalhães concorreu por 25 euros, não lhe sendo adjudicado por exceder os 25% fixados. Considerando que no segundo concurso não houve interessados em efectuar o serviço. Tendo em conta que no ano lectivo anterior este circuito foi executado por 23,69 €/dia. Adjudico o circuito n.º 17 de Brito de Baixo – Vilar de Peregrinos – Cruzamento da E.N. a Fernando Jorge Diegues Magalhães pelo preço de 24 euros/ + IVA. À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----



10.1.3 – CIRCUITO N.º E 17 – FALGUEIRAS – PENHAS JUNTAS – EIRAS MAIORES – PENHAS JUNTAS-----

Foi presente uma carta subscrita pelo Senhor José António Gonçalves, onde informa que se compromete a efectuar o circuito n.º E 17 – Falgueiras – Penhas Juntas – Eiras Maiores – Penhas Juntas, pelo valor de vinte euros (€ 20,00) + IVA, na qual vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Trata-se de um circuito novo e não houve interessados no concurso. Considerando que as aulas iniciam segunda-feira dia 15. Adjudico o circuito n.º E 17 a José António Gonçalves pelo preço de 20 euros/ dia + IVA. À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

10.1.4 – CIRCUITO N.º J 5 – JARDIM DE INFÂNCIA – DE BRITO DE LOMBA A AGROCHÃO-----

Foi presente uma carta subscrita pelo Senhor José António Gonçalves, onde informa que se compromete a efectuar o circuito n.º J 5 – Jardim de Infância – de Brito de Baixo a Agrochão, pelo valor de cinquenta euros (€ 50,00) + IVA, na qual vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Este circuito tem uma distância de 102 Kms; No ano lectivo anterior foi efectuado por 60 euros dia + IVA, mas incluía Eiras Maiores. Considerando que as aulas iniciam na segunda-feira dia 15. Adjudico o circuito n.º J 5 a José António Gonçalves pelo preço de 50 euros/dia + IVA. À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

10.1.5 – CIRCUITO N.º E 14 – CANDEDO – ESPINHOSO-----

Solicitou, por escrito, a firma Táxis Vinhaenses de Mário Augusto & Filhos, Ld.^a, a desistência do circuito E 14 – Candedo – Espinhoso, uma vez que o horário coincide com o de outro circuito que lhe foi atribuído.-----

Através da informação n.º 50/2003, o chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, propôs que o circuito em causa seja adjudicado ao Senhor Manuel João Rodrigues, pelo valor de €16,25, uma vez que aos outros concorrentes já lhes tinham sido adjudicados dois circuitos a cada. Nesta informação encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Concordo, considerando que as aulas começam hoje. Deferido. À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

10.1.6 – CIRCUITO E 19 – CAROCEIRAS – SOBREIRÓ DE CIMA-----

Foi presente um ofício do Agrupamento Vertical de Vinhais, a solicitar transporte escolar para uma aluna das Caroceiras para Sobreiró de Cima.-----

Sujeito a parecer do chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, propôs que o mesmo fosse adjudicado à Firma Táxis Vinhaenses, pelo valor de €15,00 + IVA, o que recebeu a concordância do Senhor Presidente da Câmara.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de adjudicação.-----

10.2 – ALTERAÇÃO DE CIRCUITO – RATIFICAÇÃO-----

10.2.1 – CIRCUITO N.º 29 – NUZEDO DE BAIXO – REBORDELO-----

Foi presente a informação n.º 51/2003, do chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, referente à necessidade de prolongar o circuito n.º 29 até Minas, dada a existência de um aluno naquela localidade, situação desconhecida aquando da elaboração do caderno de encargos e programa de concurso, pelo que propôs o pagamento de mais € 10,00/dia ao adjudicatário deste circuito.-----



Nesta informação encontrava-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Concordo. Submeta-se à Reunião de Câmara para ratificação”.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

10.2.2 – CIRCUITO N.º 8 – SÃO JUMIL – VILAR DE LOMBA – TRINCHEIRAS----

Informou por escrito, o chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, da necessidade de efectuar o desdobramento do circuito n.º 8 de São Jumil – Vilar de Lomba – Trincheiras, dada a existência de mais três alunos na localidade de Vilar de Lomba.-----

Para obstar o elevado tempo de espera que alguns alunos teriam que suportar, propôs que o desdobramento em causa, fosse efectuado por outro transportador, propondo a adjudicação a Glória Maria Terrão, pelo preço de €12,00/dia.-----

Na informação em causa, vinha exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Concordo com esta proposta. À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

10.3 – RECTIFICAÇÃO-----

10.3.1 – CIRCUITO N.º E 6 – SOEIRA – QUINTELA – VILA VERDE – PRADA – PAÇÓ-----

Foi presente uma carta subscrita pelo Senhor Manuel José Fernandes Gonçalves, onde informa que aquando da elaboração da proposta houve um engano no valor apresentado para efectuar o circuito E 6 – Soeira – Quintela – Vila Verde – Prada – Paçó, solicitando que o valor da proposta seja alterado de €15,00 para €18,75.-----

O chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural através da informação n.º 48/2003, de 11 de Setembro, dá parecer favorável à correcção do valor, tendo por base a extensão do circuito em causa e preço por quilómetro cobrado por um táxi com lotação de quatro lugares.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação atrás referida e rectificar o valor da adjudicação do circuito n.º E 6 – Soeira – Quintela – Vila Verde – Prada – Paçó, de €15,00 /dia para €18,75 /dia, conforme o solicitado.-----

10.4 – PERMUTA DE CIRCUITOS – RATIFICAR-----

10.4.1 – CIRCUITO N.º 22 – PELEIAS – CRUZAMENTO E.N. E CIRCUITO N.º 23 – CABEÇA DE IGREJA – CRUZAMENTO DA E.N.-----

Solicitaram, por escrito, os Senhores Doro Agapito Afonso e Asdubral Domingues da Cruz autorização para a permuta do circuito n.º 22 e 23, solicitando que o n.º 22 fosse adjudicado ao transportador Asdubral da Cruz, pelo valor de €9,80 e o n.º 23 ao transportador Doro Agapito Afonso, pelo valor de €7,50.-----

Esta solicitação vinha acompanhada de parecer favorável da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, sobre a qual recaiu um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte:-----

“Tendo em conta que as aulas começam segunda-feira dia 15. Deferido. À Reunião de Câmara para ratificação.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

11 – ANTÓNIO LUÍS DE ALBUQUERQUE DA SILVA – “SNACK BAR METRÓNOMO”– PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO---

Requeru por escrito, o Senhor António Luís de Albuquerque da Silva, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento Snack-bar “Metrónomo”, sito na Avenida Padre Firmino Augusto Martins em Vinhais, para encerrar às quatro horas nos meses de Outubro a Dezembro.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas, durante os meses de Outubro a Dezembro, do corrente ano, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a



Câmara Municipal o achar conveniente e caso venha a existir alguma denúncia de perturbação da ordem pública ou dos vizinhos.-----

12 – ESTUDO DE ENQUADRAMENTO, DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO E PROJECTO DE EXECUÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO DE VINHAIS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS E O PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, E.M.-----

O Senhor Vice-Presidente apresentou o programa base do estudo de enquadramento do Parque Biológico de Vinhais e respectivo protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vinhais e o Parque Biológico de Gaia, E.M., referindo que se trata de uma ampla estrutura de valorização do património natural, que esta iniciativa se integra no programa de desenvolvimento da Terra Fria Transmontana participado pelo ON denominado de Pacto para Desenvolvimento da Terra Fria e integrado na Rota da Terra Fria.-----

O Senhor Vereador Américo Pereira referiu se não seria possível a Câmara Municipal de Vinhais avançar sozinha para este projecto, dizendo que este tipo de projectos o apaixona.-- Prosseguiu solicitando esclarecimentos, sobre qual o local onde se pretende vir a implantar este parque.-----

O Senhor vice-presidente referiu que em princípio será na zona de Cidadela.-----

Após discussão e ponderação do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a implementação do projecto e aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vinhais e o Parque Biológico de Gaia, E.M, que fica arquivado junto a esta acta e dela faz parte integrante.-----

13 – PROPOSTA DE REGULAMENTO-----

13.1 – ARQUIVO MUNICIPAL-----

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta de Regulamento do Arquivo Municipal, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia.-----

Após a sua discussão, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Arquivo Municipal e submetê-la à apreciação pública para recolha de sugestões, nos termos do disposto no n.º 118 do Código do Procedimento Administrativo.-----

14 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS 2003-----

Foi presente a informação n.º 21, de 19-09-2003, subscrita pelo engenheiro florestal, Francisco Gilberto Bernardes, que fica arquivada junto a esta acta, onde sugere a transferência do projecto de infraestruturas florestais da responsabilidade do Parque Natural de Montesinho, com transferência de verbas directas do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil para a Autarquia, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31 de Outubro do corrente ano.-----

Após ponderação e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e aprovar respectivo protocolo.-----

15 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – ÓPTICA PATRIMONIAL-----

15.1 – BALANÇO INICIAL-----

No seguimento das informações prestadas nas reuniões de 17 de Abril e 16 de Junho do corrente ano, o Senhor vice-presidente informou que os problemas informáticos já tinham sido resolvidos e os documentos da prestação de contas na óptica patrimonial já podiam ser presentes para discussão.-----

Seguidamente apresentou e explicou o balanço inicial à data de 31 de Dezembro do ano de 2001.-----

Após discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o balanço inicial nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-lo à apreciação e votação do órgão deliberativo.-----



15.2 – BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – ANO DE 2002-----

O Senhor vice-presidente apresentou e explicou os mapas da prestação de contas na óptica patrimonial, referentes ao ano de dois mil e dois.-----

Após discussão dos documentos em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o balanço e a demonstração de resultados, referentes à gerência do ano de 2002, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-los à apreciação e votação do órgão deliberativo.-----

16 – 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 13.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de sessenta e três mil trezentos e trinta e nove euros (€63.339,00) e a 10.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de dez mil euros (€10.000,00).-----

17 – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAR-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que se arquiva junto a esta acta, que aprovou a 3.ª revisão ao orçamento da despesa e ao plano plurianual de investimentos, no montante de cento e um mil euros (101.000,00 €) e mil euros (€1.000,00), respectivamente.-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

1 – Revisão do Plano Director Municipal de Mirandela – Comissão Mista de Coordenação-

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.-

**1 – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MIRANDELA –
COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO-----**

Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Mirandela, que fica arquivado junto a esta acta, onde solicitam a nomeação de um representante, para integrar a Comissão Mista de Coordenação, que acompanhará a Revisão do Plano Director Municipal de Mirandela.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nomear a arquitecta Susana Maria Pinto Martins, chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, para integrar a Comissão Mista de Coordenação.-----

E eu, chefe da Repartição Administrativa,
a redigi e assino-----
